

#### 1. OBJETIVO

Remover a sujidade para reutilização de equipamentos de proteção individual em outros procedimentos de limpeza e/ou desinfecção, reduzindo o risco de transmissão de microrganismos. Esta instrução se aplica aos EPI's – bota, máscara, avental e sapatos de segurança. A instrução relativa ao uso de luvas está descrita de forma separada em outra instrução operacional.

# 2. DEFINIÇÃO

Situações e/ou atividades para a utilização dos EPI's abaixo relacionados:

### 3. BOTAS E/OU CALÇADOS DE SEGURANÇA

As botas (material impermeável, com cano alto e de solado antiderrapante) estão recomendadas para a proteção dos pés e parte das pernas durante atividades com água e produtos químicos e, ainda, para evitar quedas.

O uso de sapatos é recomendado durante todo o período de trabalho, com exceção nos momentos de lavação de piso, nos quais deverão ser utilizadas as botas ou calçados totalmente impermeáveis.

# 4. ÓCULOS DE PROTEÇÃO

Os óculos de proteção devem ser utilizados durante o preparo de diluição não-automática, quando da limpeza de áreas que estejam localizadas acima do nível da cabeça, e que haja risco de respingos, poeira ou impacto de partículas.

# 5. GORRO

O gorro deve ser usado em área especiais nas quais são exigidas a paramentação completa por parte dos profissionais da instituição. Para as demais áreas do serviço de saúde, recomenda-se que as profissionais de limpeza e desinfecção de superfícies mantenham os cabelos presos e arrumados. Para os profissionais do sexo masculino são imprescindíveis cabelos curtos e barba feita.

EMISSÃO	REVISÃO	ELABORADO/REVISADO POR:	APROVAÇÃO:
20/12/2017	00	Maria Helena Peraccini – Área Técnica	Daniel Garcia – Diretor Executivo



# **INSTRUÇÃO OPERACIONAL**

HIGIENIZAÇÃO E USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CÓDIGO **018-02.02**  FOLHA **2/3** 

#### 6. AVENTAL

Deve ser utilizado durante a execução de procedimentos que possam provocar contaminação da roupa com sangue e fluidos corpóreos e produtos químicos ou contaminados.

O avental deve ser impermeável, podendo ser usado por cima do uniforme, é recomendado para a realização de atividades com risco de respingos.

Pode ser processado pela lavanderia após realização do procedimento de limpeza e desinfecção.

Após o uso, deve ser retirado com técnica correta, sem ter contato com a parte externa, e em seguida deve-se fazer a desinfecção.

#### 7. MÁSCARA

A máscara cirúrgica deverá ser usada nas situações:

Sempre que houver possibilidade de respingos de material biológico ou produtos químicos em mucosas do nariz e boca.

Sempre que o profissional entrar em quarto de paciente com patologias de transmissão:

Limpeza e desinfecção de superfícies respiratória por gotículas (exemplos: meningites bacterianas, coqueluche, difteria, caxumba, influenza).

Em áreas nas quais a utilização seja recomendada pelo SCIH.

Ambientes com odor fétido.

Limpeza e desinfecção de superfícies em áreas de construção e reformas para evitar a inalação do pó.

Em área de isolamento para aerossóis (exemplos: bacilo da tuberculose) estão indicadas as máscaras de proteção respiratória, tipo respirador, para partículas, com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3m (máscaras do tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3).

#### 8. RESPONSABILIDADE

Agentes de limpeza.

# 9. DESCRIÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

# 9.1. BOTAS E OU CALÇADOS DE SEGURANÇA

 Dirigir-se ao DML ou em outro lugar apropriado e seguro e manter-se em posição segura.

EMISSÃO	REVISÃO	ELABORADO/REVISADO POR:	APROVAÇÃO:
20/12/2017	00	Maria Helena Peraccini – Área Técnica	Daniel Garcia – Diretor Executivo



# **INSTRUÇÃO OPERACIONAL**

# HIGIENIZAÇÃO E USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CÓDIGO **018-02.02**  **3/3** 

- Retirar as botas e/ou calçado de segurança.
- Para higienização das botas e/ou calçado de segurança:
- Esfregar com esponja e detergente neutro
- Enxaguar e secar interna e externamente
- Antes de guarda-los se certificar de que não existe umidade
- Guarda-los em local seguro e apropriado
- Higienizar as mãos conforme Instrução Operacional Higienização das mãos;
- Repetir este procedimento todas as vezes que terminar uma atividade e no final do plantão;

# 9.2. ÓCULOS DE PROTEÇÃO

- Retirar o óculos após utilização
- Esfregar com esponja macia e detergente neutro
- Enxaguar e secar interna e externamente
- Guarda-lo em local seguro e apropriado
- Higienizar as mãos conforme Instrução Operacional Higienização das mãos;
- Repetir este procedimento todas as vezes que terminar uma atividade e no final do plantão;

#### 9.3. AVENTAL

- Retirar o avental após utilização
- Esfregar com esponja macia e detergente neutro
- Enxaguar e secar interna e externamente
- Guarda-lo em local seguro e apropriado
- Higienizar as mãos conforme Instrução Operacional Higienização das mãos;
- Repetir este procedimento todas as vezes que terminar uma atividade e no final do plantão;
- Os aventais descartáveis devem ser desprezados em local apropriado;

# 9.4. MÁSCARA

- Retirar a máscara após utilização
- Máscara descartável desprezar em local apropriado
- Máscara não descartável Verificar integridade e validade e guarda-la em local seguro e apropriado

EMISSÃO	REVISÃO	ELABORADO/REVISADO POR:	APROVAÇÃO:
20/12/2017	00	Maria Helena Peraccini – Área Técnica	Daniel Garcia – Diretor Executivo



# **INSTRUÇÃO OPERACIONAL**

HIGIENIZAÇÃO E USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO **INDIVIDUAL** 

CÓDIGO 018-02.02 FOLHA 4/3

- Repetir este procedimento todas as vezes que terminar uma atividade e no final do

MALIDO SOMEMIE PARA CONSULTA MAO MADERIA MADERI **EMISSÃO REVISÃO** ELABORADO/REVISADO POR: APROVAÇÃO: Maria Helena Peraccini - Área Técnica Daniel Garcia - Diretor Executivo 20/12/2017 00